



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 052/07 , de 3 de Setembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°834/06 de 05/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.200,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

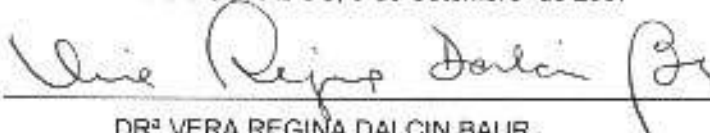
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 059 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
825 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00
Total da Suplementação			3.200,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 059 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
827 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.950,00
08 244 060 2057	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
835 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.250,00
Total da Redução			3.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Setembro de 2007


DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal